



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 81, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros para constituírem a "Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os coordenadores e membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, composta pelos seguintes:

§1º Coordenadoria:

- I – Claudenir Diomasio Werli – Coordenador Executivo;
- II – Adriano Chaves de França – Coordenador Executivo Adjunto;
- III – Kátia Solange de Freitas Stokker - 1ª Secretária;
- IV – Taine Fabrine de Souza Martins - 2ª Secretaria;
- V – Fabio Santos Lima – Diretor de Setor Operacional;
- VI – Marcelo Batista – Diretor Adjunto do Setor Operacional;
- VII – Gessé da Silva Andrade – Diretor do Setor Técnico;
- VIII – Jaquiseli Costa de Souza – Diretora Adjunta do Setor Técnico.

§2º Membros:

- I – Genicleia Moura de Souza;
- II – Jose Augusto Maidana;
- III - Aral Leandro Moraes Correa
- IV – Odair Rodrigues dos Santos;
- V – Isabelle Garcia Martins;

Art. 2º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 149 de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 31 de março de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

